



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº 1889 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

“Altera o Artigo 3º da Lei Municipal nº 1819 de 23 de agosto de 2021, que dá nova redação à Lei Municipal nº 1.240/06, que cria o Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, define sua composição e suas atribuições, e dá outras providências”.

O Povo do Município de Teixeira, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º. O art. 3º da Lei que dispõe sobre a representação paritária do CODEMA e sua composição, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O CODEMA terá representação paritária da sociedade civil organizada e do Poder Público local, com a seguinte composição:

I-Um representante da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente;

II-Um representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pecuária;

III- Um representante da Câmara Municipal de Teixeira;

IV- Um representante da COPASA;

V- Um representante da OAB;

VI- Um representante do CREA;

VII- Um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Teixeira;



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

- VIII- Um representante da EMATER.
- IX- Um representante da Sociedade Civil;
- X- Um representante da Associação São Vicente de Paula.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeiras, 30 de agosto de 2024.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

<u>SANCÃO E PROMULGAÇÃO</u>	<u>DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO</u>	<u>CERTIDÃO</u>
Aos <u>30/08/24</u> Sancionei e Promulguei essa Lei. <i>Nivaldo Rita</i> Nivaldo Rita Prefeito Municipal	Declaro que em <u>30/08/24</u> publiquei essa Lei no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal. <i>Nivaldo Rita</i> Nivaldo Rita Prefeito Municipal	Certifico que registrei essa Lei em Livro Próprio. <u>Teixeiras,</u> <u>30/08/24</u> <i>SAS</i> Solange A. A. Silva Servidor Responsável

**Projeto de Lei 733/2024 aprovado pela Câmara Municipal
em 27/08/2024.**